


Re: Pedido de Esclarecimento Siemens - Pref. de Parai - PE nº 13/2026

 **De** <licitacoes@parai.rs.gov.br>
Para E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>
Data 14-05-2026 13:18

Prezados, boa tarde.

Segue resposta aos questionamentos abaixo:

***Não serão aceitos monitores com brilho inferior de 450 cd/m2.
Deve-se atentar ao descrito no edital.***

Esperamos ter esclarecido a dúvida.

Atenciosamente.

Setor de Licitações e Contratos.

Em 12-05-2026 21:46, E Figueiro, Murilo Guido escreveu:

Prezados, bom dia

Segue nosso pedido de esclarecimento para avaliação e retorno.

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: *“Monitor colorido duplo TFT ou LCD, sensível ao toque, de no mínimo, 17 polegadas cada ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixel e brilho máximo de no mínimo 450cd/m2”*

Esclarecemos que o equipamento ofertado vem acompanhado de dois monitores de 19” e com um brilho máximo de 350 cd/m² e com controle através de duas telas touchscreen localizadas na estação do arco e no trolley dos monitores. Com base em nossa experiência de mercado mundial, entendemos que estas especificações são suficientes para que os procedimentos solicitados sejam realizados no equipamento com facilidade de operação e com excelência na visualização de estruturas, e que o brilho máximo apresentado em nosso produto irá atender perfeitamente as necessidades do hospital. Dessa forma, podemos considerar que serão aceitas propostas de equipamentos com dois monitores com brilho de 350 cd/m² cada e com telas touchscreen à parte dos monitores?

Desde já agradeço atenção.



Murilo Figueiró | Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA.

SHS AM LAM FI DI OTO – PUBLIC SECTOR

☎ 011 94261-3457

✉ murilo.figueiro@siemens-healthineers.com

Av Mutinga, 3800 - 5º andar - 05110-902 - São Paulo – SP

www.healthcare.siemens.com.br